



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9692/2019 DE 06/05/2019 PROTOCOLO EM 06/05/2019

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2019

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 119/2019/13

Vereador – Autor Comissão de Obras e Serviços e Abimael de Oliveira Santos

Dispõe sobre informações sobre a inauguração e funcionamento da creche escola

No sentido de possibilitar com que os responsáveis por nossas crianças, são disponibilizadas algumas vagas nas creches, tudo para que possam trabalhar e deixar suas crianças em total segurança.

São constantes as reivindicações dos responsáveis das crianças da ausência de vagas e dos transtornos que causam com a impossibilidade de deixar suas proles as creches municipais, fato este que tem contornos desastrosos.

Não é raro, com que estes responsáveis tenham que judicializar a vaga, o que demonstra a necessidade de mais abertura de vagas, bem como, estamos na iminência da inauguração de uma creche escola, que visa minimizar o atual déficit.

Neste sentido é oportuno identificar a data limite para inauguração e funcionamento da creche escola no bairro Francisco Pereira Galvão, face ao intenso clamor popular.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido providenciar informações sobre a data limite de inauguração e funcionamento da creche escola no bairro Francisco Pereira Galvão, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de maio de 2019.

José Marcos Barbosa

Abimael de Oliveira Santos

Juliano Silva Damacena

Márcio Rogério Roncolato
Vereadores – Autores

A P R O V A D O

Sessão de 06 de 05 de 2019

Presidente

1.º Secretário